



FLS. 445  
RUBRICA 

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 063/2019, FIRMADO EM**  
**20.12.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A**  
**EMPRESA MJ DA SILVA**  
**EMPREENDEMENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MJ DA SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.298.666/0001-82, e Inscrição Estadual nº 29.436803-5, com sede na Qd. 606 Sul, Av. LO 13, lote 10, Sala 104, Ed. World, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-054, Palmas - TO, Tel: (63) 3213-3948/998401-5429, neste ato representado pelo Sr. **HUGO CAMILO E SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Qd. 106 Norte, Al. 08, Nº 29, Lt. 03, Plano Diretor Norte, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019, CUJO OBJETO é a** “Contratação de pessoa jurídica no ramo de atividade execução e construção de obras, para execução do serviço de **REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO (EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNCIO) - Universidade UnirG, em Gurupi - TO**” FIRMADO EM 20.12.2019, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02.055411, Parecer Jurídico nº 239/2020 (fls. 436/440), Despacho da Presidência da Fundação UnirG nº 457/2020, às fls. 442, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta “**DO VALOR DO CONTRATO**”, do Contrato Administrativo nº 063/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica estabelecido uma alteração contratual de 25,1% (vinte e cinco virgula um por cento), no importe de R\$ 33.318,83 (trinta e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), representado por um acréscimo/desembolso de R\$ 18.392,87 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), e supressões equivalentes a R\$ 14.925,96 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), do valor original do contrato, proveniente da diferença entre o Aditivo e a Supressão conforme demonstrados nos autos no novo cronograma físico financeiro e resumo da variação e valores, às fls 428/429.

Valor total do Aditivo, após acréscimos e supressões: R\$ 3.466,91 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.1093 (Diversas**

**Obras de Melhoria nas instalações da UnirG.) e elemento de Despesa nº 4.4.90.51-5010.00.000 (Obras e Instalações).**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

FLS. 446  
RUBRICA *[Assinatura]*

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, aos 22 de junho de 2020.

*[Assinatura]*  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Lopes Benfica**  
**CONTRATANTE**

*[Assinatura]*  
**MJ DA SILVA EMP. EIRELI**  
**Hugo Camilo E Silva**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 *[Assinatura]* CPF 976.648.041-93  
2 *[Assinatura]* CPF 270.602.448-77